



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**  
**(Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21)**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

**DO OBJETO:**

*O objeto do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD. Trata – se de Locação de imóvel localizado na Rua Senador Paulo Guerra, nº 65 – Centro – Saloá – PE, de propriedade da contratada, destinado ao funcionamento da Unidade de Atendimento Móvel – SAMU deste município de Saloá - PE.*

**ASSUNTO:**

Solicitação para abertura de procedimento administrativo em atendimento (Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**UNIDADE REQUISITANTE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE –  
Portaria n. 005/2025.

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A locação de imóvel localizado na Rua Senador Paulo Guerra, nº 65 – Centro – Saloá – PE, de propriedade da contratada, destinado ao funcionamento da Unidade de Atendimento Móvel – SAMU deste município de Saloá/PE.

A necessidade da contratação se dá em virtude da inexistência, no âmbito da Administração Pública Municipal, de imóvel próprio que atenda às condições técnicas, estruturais e logísticas exigidas para a instalação e operação adequada da unidade do SAMU. O referido imóvel apresenta localização central, fácil acesso para a população e para as equipes de atendimento, além de dispor da infraestrutura necessária para o pleno funcionamento do serviço.

Considerando a essencialidade dos serviços prestados pelo SAMU à população e a urgência na continuidade do atendimento de urgência e emergência, a locação se





mostra indispensável, garantindo a manutenção das atividades e assegurando o interesse público.

Dessa forma, a contratação justifica-se plenamente pela **necessidade administrativa**, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e atendimento ao interesse coletivo.

**2.2- DATA PARA CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

MAIO/2025

**2.3- PRAZO DE LOCAÇÃO:**

O prazo de execução de locação será de **12 (doze) meses**, após solicitação oficial da Secretaria Demandante, e da assinatura do Contrato emitida pela **Secretaria Municipal de Saúde de Saloá/PE**.

**2.4- PRAZO VIGÊNCIA CONTRATO:**

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**.

**2.5- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

Preço Estimativa de custo: **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, considerando o valor mensal de locação de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, por um período de **12 (doze)** meses.

Saloá, 05 de maio de 2025.

**Paulo Cabral da Silva Júnior**  
**Secretário Municipal de Saúde**

